



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

**5º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 10/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SUPERINTENDÊNCIA
DOS DESPORTOS DO
ESTADO DA BAHIA –
SUDESB E O MUNICÍPIO
DE ITIÚBA.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB**, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituáçu, Salvador, Bahia, CEP.: 41.740-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE ITIÚBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.324/0001-21, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 255, Centro, Itiúba, Bahia, CEP.: 48.850-000, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF/MF nº 369.221.105-87, Documento de Identidade Civil nº 37.355.28-74, residente e domiciliado à Rua Sisinato Andrade, nº 20, Centro, CEP.: 48.850-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 069.1479.2021.0001130-45**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao **Convênio nº 10/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: Fica prorrogado, por **180 (cento e oitenta) dias**, o prazo de vigência do **Convênio nº 10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário e dos Termos Aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador/Ba., de de 2021.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Prefeito DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

1. _____

(nome legível e CPF)

2. _____

(nome legível e CPF)

Rua dos Radioamadores, nºs 159-357, Pituauçu, Salvador, Bahia, CEP 41740-090

Tel: (71) 3116-9222 – www.sudesb.ba.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Costa Guimarães Dantas, Procurador Jurídico**, em 16/06/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 17/06/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031834565** e o código CRC **6AF6B086**.



Segurança Pública. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- POLÍCIA MILITAR-COMANDO GERAL

Partícipes: Polícia Militar da Bahia e a Universidade Federal da Bahia. Objeto: 1º Termo Aditivo de Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas a prorrogar prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica original. Vigência: Por mais 04 (quatro) anos, até 23/08/2025. Data da Assinatura: 16/06/2021.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/BM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8011965-86.2021.8.05.000 do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2021.0017864-06, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal, na Avenida Magalhães Neto, n.º 1856, Edif. TK Tower, Sala 1805, Pituba, Salvador/BA, no dia 22/06/2021, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG
021362h	MARCO ANTONIO LUIZ DE CARVALHO DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	0000001014810043

Salvador, 18 de junho de 2021, PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM -Comandante-Geral

Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/15/2021(AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ADALBERTO DE SANTANA ALBUQUERQUE	ÉRICA EMANUELLE D'EL REI ALBUQUERQUE	30.388.445	030.2256.2021.0070250-34	R\$ 2.300,00
2	DÁRIO SOUZA DA SILVA	PRISCILA COUTINHO DE JESUS SOUZA	30.511.573	030.3025.2021.0067700-51	R\$ 2.028,18
3	ELI CRISTINA PONTES MACHADO	JORGE BANDEIRA DA SILVA	30.010.973	030.12073.2021.0052801-43	R\$ 2.364,18
4	LEOZITA BRITTO DOS SANTOS	ALONSO DIAS DOS SANTOS	30.092.391	030.2649.2021.0070377-49	R\$ 1.250,00
5	LÍGIA VALDÍZIA DE AMORIM SANTOS	ANTÔNIO PAULO FILHO	30.067.463	030.12069.2021.0069914-74	R\$ 2.364,18
6	LILIAM DA SILVEIRA OLIVEIRA	VAGNER SOUZA MATOS	30.337.793	030.2473.2021.0067841-97	R\$ 2.364,18
7	ROSÂNGELA SANTANA BARBOSA	ENOQUE SANTANA BARBOSA	30.645.096	030.2256.2021.0070092-68	R\$ 2.364,18

Salvador, 18 de Junho de 2021, PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00300130 de 18 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014670	KARINE MOURA GONÇALVES	Coordenador III	DAI-4	COORD DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA	18.06.2021

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2019

Processo: 069.1479.2021.0001130-45. Convenientes: SUDESB e o Município de Itiúba-Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 10/2019. Data: 17/06/2021. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Francisco dos Santos Filho, Prefeito Municipal de Itiúba-Ba.

ERRATA

No Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 20/2021, publicado no DOE edição do dia 18/06/2021, Caderno Executivo pg. 72:

Onde se lê:	Leia-se:
...ESPORTE CLUBE BAHIA...	...PITUAÇU FUTEBOL CLUBE...
...Claus Dieter Ahringsmann, Representante Legal do ECBahia...	... Marcos Antônio Novais, Representante Legal do Pituaçu Futebol Clube ...



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

